



Portaria nº 002/2024-Sinasefe Natal

Natal (RN), 07 fevereiro de 2024.

A COORDENAÇÃO DO SINASEFE SEÇÃO SINDICAL NATAL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

O pedido de renúncia da Diretora, **ERIVANDA TAVARES DO NASCIMENTO**, membro do cargo da Diretoria de Assuntos de Pessoal Aposentado.

RESOLVE:

I - CONCEDER RENÚNCIA, ERIVANDA TAVARES DO NASCIMENTO, da Diretoria de Assuntos de Pessoal Aposentado da Diretoria Executiva da Seção Sindical Natal/RN.

II - ESTABELECE a data de 07 de fevereiro de 2024, para esta Portaria entrar em vigor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO LUIS DIAS VARELLA
Data: 08/02/2024 14:13:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Luis Dias Varella
Coordenador do Sinasefe S. S. Natal